



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 91/2014
Protocolo 201401484386

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Aviso nº 095/2014 – CGJ/RO, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que o referido Aviso informa sobre o EXTRAVIO de 48 (quarenta e oito) selos de fiscalização Tipo Isento-Azul Antigo, sequência alfanumérica C9AA1777 a C9AA1824, pela Serventia de Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Colorado do Oeste/RO.

RECOMENDO aos Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Aviso supracitado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 10 de Novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor Geral da Justiça